



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 972 - 20 DE JULHO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos  
Pablo Soares de Lira

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

DECRETO Nº 2176 DE 20 DE JULHO DE 2022.

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações de orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor            |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|------------------|
| 02.33        | 27.881.0013.2.091 - 874 | 33.90.30  | 1.704.99 | 19.000,00        |
| 02.03        | 04.128.0010.2.003 - 068 | 33.90.14  | 1.500.99 | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>39.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor            |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|------------------|
| 02.33        | 27.811.0013.2.108 - 728 | 33.90.31  | 1.704.99 | 19.000,00        |
| 02.03        | 04.128.0010.2.003 - 069 | 33.90.30  | 1.500.99 | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>39.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de julho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

DECRETO Nº 2177 DE 20 DE JULHO DE 2022.

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações de orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor               |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.09        | 10.302.0058.2.010 - 316 | 31.90.11  | 1.621.04 | 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>1.200.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho    | Categoria | Fonte    | Valor               |
|--------------|-------------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02.09        | 10.302.0058.2.013 - 324 | 33.90.30  | 1.621.04 | 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |           |          | <b>1.200.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de julho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIA

PORTARIA Nº 338 DE 20 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Bakley Maimone Dias, matrícula funcional 116009-11-Guarda Civil Municipal, como Coordenador do Programa Mulher mais Segura, conforme cláusula 4.3 alínea A do Convênio nº 003/696/2021 Termo de Co-Operação Técnica firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual tem a finalidade de implantar o projeto Mulher mais Segura, executado pela Guarda Civil Municipal, propiciando o atendimento as vítimas de violência doméstica, com a verificação do cumprimento das medidas protetivas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na sua publicação revogando a Portaria nº 175 de 12 de abril de 2022.

Guapimirim, 20 de julho de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 49/2022  
**Processo Adm** nº 8211/2021

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Aquisição de empresa especializada para locação e instalação de equipamento gerador de gases medicinais (oxigênio e ar), e vácuo clínico, fornecime de gases medicinais com cilindros em comodatos locação de equipamentos portáteis de oxigenoterapia, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças na rede de distribuição de gases, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Empresa Vencedora:**

**OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 07.533.844/0001-47** - com o valor total de R\$ 2.144,683,56 (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Guapimirim, 19 de julho de 2022

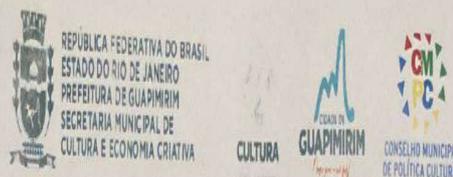
  
Natalício Corrêa da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

## RESULTADO



A Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim - Biênio 2022-2024, torna público o RESULTADO FINAL dos inscritos conforme quadro abaixo:

| NOME/INSTITUIÇÃO  | SEGMENTO INSCRITO                       | CÓD. CAD. /PERFIL     | AValiaÇÃO DA COMISSÃO   |
|---|---|-----------------------|---|
| Adriana Maria dos Santos Andrade/Grupo de Artesãos do Município de Guapimirim (Ata de Assembleia) | desenvolvimento sustentável             | TRA2021.173/Candidata | DEFERIDA/HABI LITADA - Após Recurso solicitando retificação do segmento |
| Alex Rocha de Almeida/IBE - Instituto Beneficente Ebenézer  | expressões artísticas                   | ECO2020.04/Candidato  | DEFERIDO/HABI LITADO  |
| André Felipe Siqueira do Cabo   | expressões artísticas                   | TRA2020.18/Eleitor    | DEFERIDO/HABI LITADO  |
| Angela Sobral Marques   | desenvolvimento sustentável             | TRA2021.201/Eleitora  | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Ariel Marques da Silva  | expressões artísticas                   | TRA2020.06/Eleitora   | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Carmen Helena Ferreira Leite  | desenvolvimento sustentável             | TRA2021.240/Eleitora  | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Geni Miguel da Silveira Amaral Fernandes  | Ouvinte/Convidado(a)                    | TRA2022.278/Ouvinte   | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Cristiano Torres Jorge  | desenvolvimento sustentável             | TRA2021.140/Eleitor   | DEFERIDO/HABI LITADO  |
| Ellen Marques da Silva  | expressões artísticas                   | TRA2020.07/Eleitora   | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Érika Macario Dias Miranda/Grupo de Artesãos do Município de Guapimirim (Ata de Assembleia)       | desenvolvimento sustentável             | TRA2020.81/Candidata  | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Joana Maria Ribeiro do Nascimento/Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia                 | expressões artísticas                   | ECO2020.17/Candidata  | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Josinea Motta da Silva  | desenvolvimento sustentável             | ECO2021.31/Eleitora   | DEFERIDA/HABI LITADA - Após Recurso solicitando retificação do segmento |
| Karen Ruel Rodrigues/G.R.E.S Guapimirim do Amanhã   | escolas de samba e blocos carnavalescos | ECO2020.08/Candidata  | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Maria do Socorro Brito de Lima  | desenvolvimento sustentável             | TRA2020.71/Eleitora   | DEFERIDA/HABI LITADA  |
| Maria Lucia Lopes Kuhn  | desenvolvimento sustentável             | TRA2021.234/Eleitora  | DEFERIDA/HABI LITADA - Após recurso solicitando retificação do segmento |
| Marília Coutinho Bruno  | desenvolvimento                         | TRA2020.80/Eleitora   | DEFERIDA/HABI   |



|  | sustentável                 |                      | LITADA   |
|--|-----------------------------|----------------------|--|
| Marina da Silva Fróes Barros                                       | expressões artísticas       | TRA2020.05/Eleitora  | DEFERIDA/HABI LITADA   |
| Marlene Maria Rodrigues  | audiovisual e radiodifusão  | TRA2021.197/Eleitora | INDEFERIDA - INABILITADA - Segmento Divergente                             |
| Marta Vasconcelos Ferreira   | desenvolvimento sustentável | TRA2022.268/Eleitora | INDEFERIDA - INABILITADA - Cadastro feito após o prazo - Art. 8, Inciso II |
| Mateus Wesley Kelly dos Anjos                                      | expressões artísticas       | TRA2020.45/Eleitor   | DEFERIDO/HABI LITADO   |
| Paulo Sergio da Costa Martins/Associação Cultural Nascente Pequena | patrimônio e memória        | ECO2020.07/Candidato | DEFERIDO/HABI LITADO   |
| Regina Célia Pereira da Silva                                      | Ouvinte/Convidado(a)        | TRA2022.286/Ouvinte  | DEFERIDA/HABI LITADA   |
| Reinaldo Luis de Almeida Ozolins/Associação Cultural Onda Verde    | audiovisual e radiodifusão  | ECO2020.09/Candidato | DEFERIDO/HABI LITADO   |
| Rita Curaçá de Araújo  | desenvolvimento sustentável | TRA2021.246/Eleitora | DEFERIDA/HABI LITADA   |
| Silvana Bruno  | expressões artísticas       | TRA2022.274/Eleitora | INDEFERIDA - INABILITADA - Cadastro feito após o prazo - Art. 8, Inciso II |
| Wesley Wellisten Rocha Santos Vieira                               | expressões artísticas       | TRA2020.97/Eleitor   | DEFERIDO/HABI LITADO   |

Guapimirim, 19 de julho de 2022.

Emar Oliveira Freire

Janaina Santana Alves da Silva

Jaqueline Lúcio Caldeira Matto

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim - Biênio 2022-2024

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº 04912/2022; Tipo: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2022; Credor: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - CNPJ 39.547-500/0001-83, Devedor: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.599.021/0001-40; Objeto: Termo de Confissão de Dívida tem por objetivo o empenho, liquidação e pagamento do valor devido pela Prefeitura Municipal de Guapimirim, relativo à empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** correspondente a locação dos sistemas de gestão pública Municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo migração de todos os dados do sistema ora em uso em toda Administração Municipal; Vigência: 07/07/2022 a 08/08/2022; Valor: R\$ 82.590,65 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta cinco centavos); Referência: Maio de 2022. Signatário: Uelington de Oliveira Quirino Devedor- Renato Cardozo Leandro - Credor; Data de Assinatura: 07/07/2022.





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital